



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

Aquisição de Bobinas personalizadas para termo impressão de conta de água, contendo 100 contas por bobina.

PROCESSO 3728/2025



51DB42031860D54A

TIPO DE PROCESSO: Proc. Administrativo

ASSUNTO: Aquisição de bens de consumo

ABERTURA: 07 de outubro de 2025 às 14:38

SIGNATÁRIO AC-SCC - Setor de Contas e Consumo

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/processos/51DB42031860D54A>



De: AC-SCC - Setor de Contas e Consumo

Enviado por: Arnaldo Toledo Cunha (arnaldo.cunha)

Para: AC - Águas de Casimiro (Organograma)

Data: 07 de outubro de 2025 às 14:38

Ilustríssima Senhora Presidente,

Segue o presente processo o qual tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Bobinas para termo impressão (100 contas por bobina), sendo 1.500 (Um mil e quinhentas) bobinas personalizadas, para emissão de faturas de tarifa de água e tarifa de esgoto em termo impressora (ZEBRA ZQ-520) com layout em branco para facilitar a visualização das leituras.

O material requisitado é destinado a atender as demandas referentes ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu, que já opera com sistema de leitura com emissão simultânea de conta de água a conta é emitida no ato da leitura do hidrômetro. Através desse sistema, são vários os benefícios: o leiturista munido de um coletor eletrônico de dados e uma impressora portátil executa toda a leitura, cálculo, permissão e entrega da conta em uma única visita. Não será mais necessário ir até a central de atendimento para esclarecer dúvidas da fatura, pois os próprios leituristas podem comprovar na hora que a leitura efetuada está coerente com o consumo médio e com o número indicado no hidrômetro, serão eliminados processo s burocráticos, como digitação nas planilhas de leitura, com consequente redução de custo tempo e possíveis erros no lançamento de dados, ou seja, efetuando a leitura e imprimindo a conta para pronta entrega ao usuário no ato da leitura. As faturas e água são emitidas mensalmente, através do registro do consumo que são realizadas pelos Leituristas nos medidores de água (hidrômetros) e este sistema simultâneo agiliza e da maior segurança ao serviço.

Att,

Arnaldo Toledo Cunha

Chefe do Setor de Contas e Consumo

Portaria SAAE nº 010/2021

Anexo(s)

01. Documento de Formalização de Demanda (DFD) - BOBINAS PARA TERMO IMPRESSÃO.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu	
Responsável pela Demanda: Arnaldo Toledo Cunha	Matrícula: 048
Diretor/responsável da Unidade Requisitante: Juliana Aguiar Franco	Matrícula: 127
E-Mail: arnaldo.cunha@aguasdecasimiro.rj.gov.br	Telefone Fixo: (22) 2778-2106 Telefone Cel: (22) 99964-0536
Indicação dos <u>possíveis</u> membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Arnaldo Toledo Cunha	Planejamento – Mat.: 048
Fiscalização – Nome: Josué de Moura dos Santos	Fiscalização – Mat.: 047
Fiscalização – Nome: Francisco Rodrigues Martins Filho	Fiscalização – Mat.: 070

2. INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
2.1. Descrição sucinta da solicitação/demanda/possível solução: Aquisição de Bobinas para termo impressão (100 contas por bobina), sendo 1.500 (Um mil e quinhentas) bobinas personalizadas, para emissão de faturas de tarifa de água e tarifa de esgoto em termo impressora (ZEBRA ZQ-520) com layout em branco para facilitar a visualização das leituras, com o objetivo de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE conforme justificativa do setor responsável pela apuração devida da demanda.	



2.2. Justificativa da contratação:

O material requisitado é destinado a atender as demandas referentes ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu, que já opera com sistema de leitura com emissão simultânea de conta de água a conta é emitida no ato da leitura do hidrômetro. Através desse sistema, são vários os benefícios: o leiturista munido de um coletor eletrônico de dados e uma impressora portátil executa toda a leitura, cálculo, permissão e entrega da conta em uma única visita. Não será mais necessário ir até a central de atendimento para esclarecer dúvidas da fatura, pois os próprios leituristas podem comprovar na hora que a leitura efetuada está coerente com o consumo médio e com o número indicado no hidrômetro, serão eliminados processo s burocráticos, como digitação nas planilhas de leitura, com consequente redução de custo tempo e possíveis erros no lançamento de dados, ou seja, efetuando a leitura e imprimindo a conta para pronta entrega ao usuário no ato da leitura. As faturas e água são emitidas mensalmente, através do registro do consumo que são realizadas pelos leituristas nos medidores de água (hidrômetros) e este sistema simultâneo agiliza e da maior segurança ao serviço. A quantidade de bobinas solicitadas baseia-se na quantidade de ligações ativas registradas em nosso cadastro. A média de contas emitidas, reaviso e aviso de corte e Religação e informe de quitação de débitos por mês é de aproximadamente 12.500 (doze mil e quinhentos).

Justifica-se ainda que, com que o saldo do nosso estoque é suficiente para atender as demandas até o mês de Novembro de 2025 e por se tratar de material personalizado e indispensável para os serviços desta Autarquia, a aquisição se dá de maneira antecipada. Finalmente, justificamos que a quantidade pretendida nos atenderá ao mes de Dezembro do corrente exercício de 2025 e de Janeiro a Novembro de 2026.

A atual solicitação tem como base para aquisição os Incisos II e III, alínea a, em seu Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujas quantidades solicitadas têm por estimativa suprir as necessidades da Autarquia no período de 12 (doze) meses, evitando dessa forma possíveis contratempos e/ou imprevistos quanto ao seu desabastecimento.

2.3. Indicação da data em que se espera ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais:

A previsão é de que as bobinas sejam fornecidas de forma integral e imediata, cuja entrega deverá ser realizada entre o período de 15 de Outubro de 2025 até o dia 15 de Dezembro de 2025, para que dessa forma não haja descontinuidade na emissão de contas por conta da Autarquia por falta de material.

2.4. Possibilidade de prorrogação de contrato em vigor

Não há atualmente contrato em vigor para o pretendido objeto deste processo administrativo.

2.5. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD:

O mesmo não tem vínculo de outro objeto relacionado à outro tipo de contratação, visto que à aquisição do material de consumo em questão é específico à demanda da Autarquia no que tange a viabilização da impressão simultânea de contas de água e esgoto.



2.6. Resultados Pretendidos:

Pode-se mencionar que algumas das vantagens relacionadas a aquisição dos materiais em questão são:

Atender as necessidades principais do setor citado que desenvolvem atividades imprescindíveis e ininterruptas;

A utilização das bobinas térmicas em termo impressoras garantem agilidade e precisão na emissão das Contas mensais, que são fundamentais para o cumprimento das atividades de leitura mensais da Autarquia Águas de Casimiro. A impressão de alta qualidade e durabilidade proporcionada pelas bobinas é essencial para assegurar a integridade e legibilidade dos registros, que são utilizados como base legal e administrativa.

Ressaltamos as contas de tarifa de água e Tarifa de Esgoto são impressas de forma simultânea, viabilizando a entrega no ato da Leitura. Ressaltamos ser indispensável para a continuidade na prestação de serviços da Autarquia no que tange a efetiva arrecadação dos serviços prestados através das emissão das contas supracitadas contas.

2.7. Requisitos necessários para a contratação:

As empresas participantes deverão ofertar produtos que estejam em conformidade com Legislação vigente e atender a todas as obrigações previstas no Edital do Certame de acordo com a Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

2.8. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

A providência que precisa ser tomada pela administração de forma prévia a contratação é apenas em relação a organização física do local onde serão armazenados os produtos, visto que se faz necessário que haja um espaço relativamente considerável para alocar esses materiais que serão fornecidos de forma imediata e em seu quantitativo total.

2.9. Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A presente memória de cálculo foi realizada baseando-se em um estudo referente ao controle de consumo/utilização das Bobinas para Termo impressão. O levantamento foi realizado tendo como período de referência os meses de Setembro de 2024 a Agosto de 2025.

Sendo assim, tem-se que as quantidades aproximadas/estimadas dessa utilização, tendo como fonte de informação a média aritmética dos meses de Setembro de 2024 a Agosto de 2025 em questão são:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade solicitada	Previsão de gasto mensal	Previsão de atendimento
1	Bobinas personalizadas para impressão de conta de água, contendo 100 contas por bobina.	1.500 (mil e quinhentas bobinas)	Aproximadamente 125 (bobinas)	Este total atenderá a demanda de consumo para um período estimado de 12 (doze) meses

Obs.: Tendo em vista que o consumo mensal referente à impressão de contas e reaviso de contas vencidas, é de aproximadamente 12.500 (doze mil e quinhentas) contas, ou seja, 125 (cento e vinte e cinco) bobinas contendo 100 contas cada, esta aquisição atenderá a demanda da Autarquia, para o mês de Dezembro do corrente exercício de 2025 até aproximadamente o mês de Novembro de 2026, que nos possibilitará a programação de abertura de processo de aquisição de forma tranquila e com viabilidade de tempo para o seguinte ano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Catálogo: CATMAT/CATSER (CÓDIGO)	UND	QUANT
01	Bobinas personalizadas para conta de água com as seguintes especificações: - Papel termo sensível com barreira over coating 75g/m2 - Black-mark para leitura em impressora ZEBRA ZQ-520 (3 x 40 mm alinhado de forma central na borda inferior - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxográfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181 mm e serrilha no final da conta 235 mm - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Layout em branco e impressão em preto - frente e verso	401935	BOBINA	1500

2.11. Estimativa prévia do valor da contratação:

A pesquisa de valores de mercado foi realizada através de consultas com alguns fornecedores que trabalham com os itens em questão, além da plataforma Banco de Preços e buscas na internet. Dessa maneira, **estima-se que o valor da contratação será de cerca de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme informações que compõe o quadro abaixo.

ESTIMATIVA DE PREÇOS (Com base na legislação vigente)						
Aquisição de Bobinas para termo impressão, sendo 150.000 (Cento e cinquenta mil) contas de água personalizadas, para emissão de faturas de tarifa de água e tarifa de esgoto em termo impressora (ZEBRA ZQ-520) com layout em branco para facilitar a visualização das leituras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	FONTES DE PESQUISA DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Bobinas personalizadas para conta de água com as seguintes especificações: - Papel termo sensível com barreira over coating 75g/m2 - Black-mark para leitura em impressora ZEBRA ZQ-520 (3 x 40 mm alinhado de forma central na borda inferior - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxográfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181 mm e serrilha no final da conta 235 mm - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Layout em branco e impressão em preto - frente e verso	1500	UND	PREMIUN FLEX	R\$ 8,90	R\$ 8,80
				REGISPEL	R\$ 9,50	
				BH BOBINAS LTDA	R\$ 8,00	
Valor total estimado do contrato (R\$)						R\$ 13.200,00



3. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (GRAVIDADE, URGÊNCIA, TENDÊNCIA)

Gravidade: A aquisição das bobinas para termo impressão são essenciais para suprir a necessidade das demandas mensais do Setor de Contas e Consumo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, mencionados na introdução deste.

Urgência: A ausência do supracitado material vai acarretar na paralisação imediata das emissões de contas de tarifa de água e tarifa de esgoto, além de outras taxas e serviços emitidas pela Autarquia o que acarretará em problemas no que tange a arrecadação dos serviços prestados comprometendo o poder da prestação de serviços, uma vez que os serviços prestados pela Autarquia são oriundos da arrecadação de suas supracitadas tarifas e serviços;

Tendência: Com a efetiva contratação do objeto deste processo administrativo, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE garante a continuidade dos serviços prestados aos usuários e munícipes eliminando assim riscos e problemas significativos envolvendo o faturamento mensal da Autarquia.

GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
1 = Sem Gravidade	1 = Sem Urgência	1 = Manterá a Estabilidade
2 = Pouco Grave	2 = Pouco Urgente	2 = Piora a Longo Prazo
3 = Grave	3 = Urgente	3 = Piora a Médio Prazo
4 = Muito Grave	4 = Muito Urgente	4 = Piora a Curto Prazo
5 = Extremamente Grave	5 = Ação Imediata Necessária	5 = Vai Piorar Imediatamente
Pontuação:	Pontuação:	Pontuação:
5	5	5
PONTUAÇÃO GxUxT :		125
CLASSIFICAÇÃO:		
Baixa Prioridade (1-40)	Média Prioridade (41-80)	Alta Prioridade (81-125)

4. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Casimiro de Abreu, 07 de Outubro de 2025.

Arnaldo Toledo Cunha
Chefe do Setor de Contas e Consumo
Portaria SAAE nº 010/2021

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº 751/2025

Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 109, Centro, Casimiro de Abreu – RJ
CEP 28.860-000 Tel.: (22) 2778 1581/1898 - CNPJ nº 30.419.220/0001-15
www.aguasdecasimiro.rj.gov.br e sac@aguasdecasimiro.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

9AC5DC41F68F48A28E3C2459C1E78450

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9AC5DC41F68F48A28E3C2459C1E78450>